

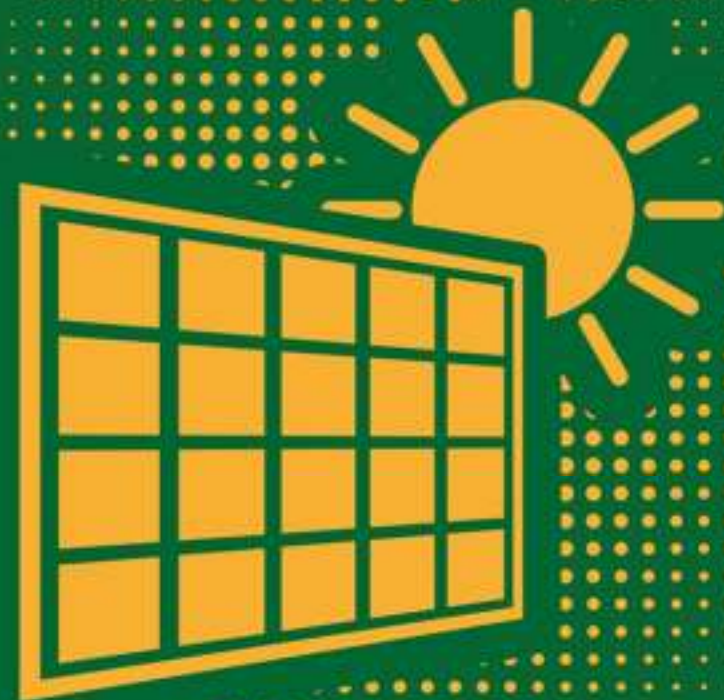
PL nº 327/2024

Posição do setor solar fotovoltaico



Guilherme Cardozo

Analista Sênior de Relações Institucionais e Governamentais



Audiência Pública na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal

Brasília (SP) | 05/09/2024

Nosso trabalho



Representar e promover o setor solar fotovoltaico, armazenamento de energia elétrica e hidrogênio verde no País e no exterior.



Acompanhar o avanço destes mercados no Brasil.

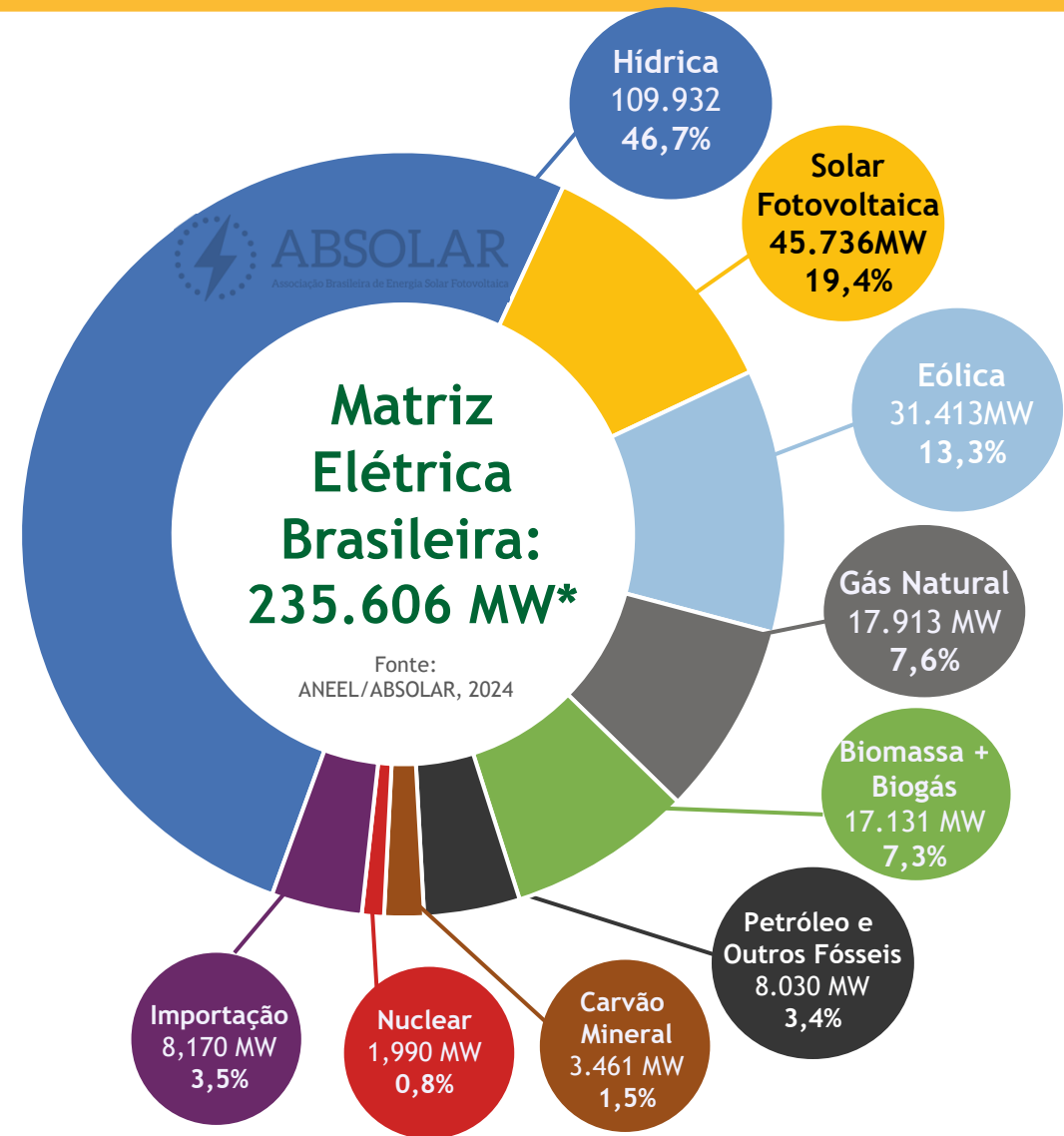


Servir de ponto de encontro e debate para o setor.

- ✓ Atuação nos **26 estados + DF**.
- ✓ Empresas **nacionais e internacionais**.

Qual a participação de cada fonte na matriz?

Potência instalada em operação no País



Fonte: ANEEL, 2024. Adaptado pela ABSOLAR. Última atualização: 08/08/2024

Benefícios da solar FV ao Brasil, desde 2012



✓ Mais de **R\$ 213,5 bilhões** em novos investimentos.



✓ Mais de **1,3 milhão de novos empregos** acumulados.



✓ Mais de **45,7 GW** operacionais.



✓ Mais de **55,4 milhões de toneladas** de CO₂ evitadas.



✓ Mais de **R\$ 65,7 bilhões** em arrecadação de tributos ao poder público.

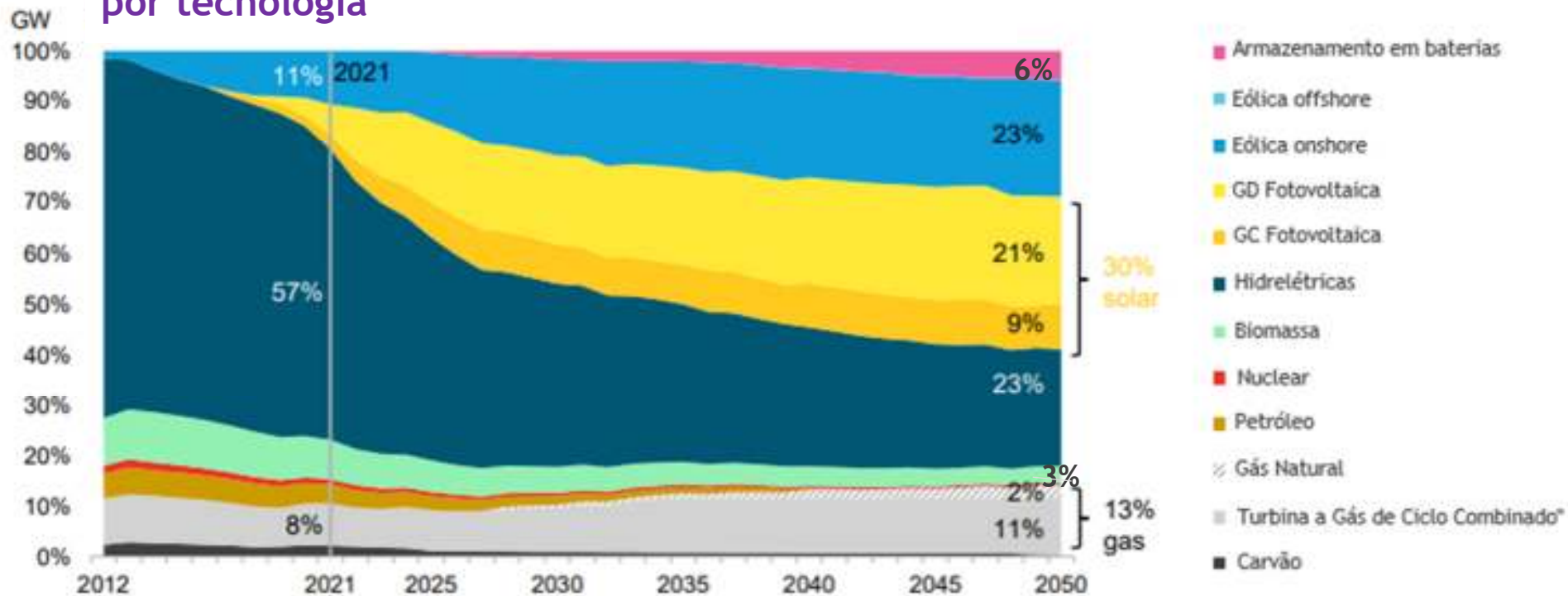
A transformação do mercado de eletricidade



- Projeção da BloombergNEF da capacidade instalada do Brasil, por tecnologia, até 2050.

Participação da capacidade instalada do Brasil, por tecnologia

Neste cenário, 30% da capacidade será solar



Fonte: BloombergNEF. Note: ETS is the Economic Transition Scenario from BNEF's New Energy Outlook, 2023.

PL nº 327/2021 - PATEN



“Art. 3º (...)

§ 1º Os projetos que trata o caput deste artigo deverão estar relacionados aos seguinte setores prioritários:”
(..)

II - expansão da produção e transmissão de energia:



eólica



biomassa



gás natural e
biogás



hidrelétricas
até 50 MW



solar



hidrogênio de baixa
emissão de carbono



sistemas de armazenamento
de energia

PL nº 327/2021 - PATEN



“Art. 2º Constituem objetivos do Paten:

I - Fomentar o financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável (...)

II - aproximar as instituições financiadoras das empresas interessadas em desenvolver projetos de desenvolvimento sustentável;

(...)

Art. 4º O Paten compõe-se dos seguintes instrumentos:”



I - Fundo de garantias para o desenvolvimento sustentável (fundo verde)



II - transação tributária condicionada ao investimento em desenvolvimento sustentável



Armazenamento de energia



O armazenamento agrega **serviços importantes** para consumidores, distribuidoras, transmissoras, geradoras e operadores do sistema elétrico.

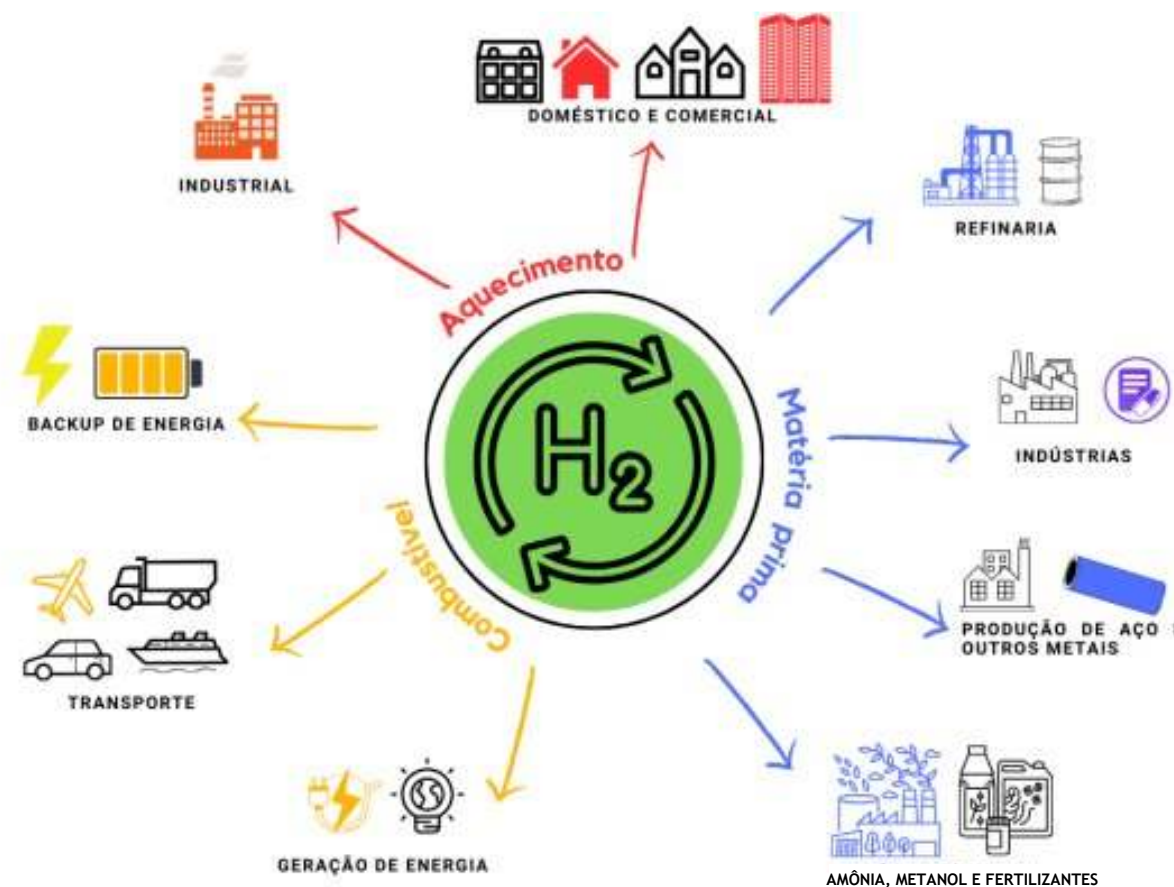


Hidrogênio verde (H2V)

Benefícios:

- **Combustível sustentável:** o H2V não emite poluentes nem gases de efeito estufa durante sua produção e consumo.
- **Armazenável:** o H2V pode ser armazenado (por exemplo, como metanol ou amônia), o que permite sua utilização posterior e em momentos diferentes dos de sua produção.
- **Versátil:** o H2V pode ser transformado em eletricidade ou combustíveis sintéticos e ser utilizado com finalidades comerciais, industriais ou de mobilidade, entre outras.

Aplicações do H2V:



Conclusão



- A ABSOLAR é **favorável ao PL nº 327/2021**, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados.
- O PL é positivo, pois facilitará a **viabilização de novos projetos** com o financiamento, ajudará na **redução de gases** de efeito estufa, aumento do **número de empregos**, **segurança** para o setor elétrico brasileiro e **modicidade tarifária**.



Muito obrigado pela atenção!



Guilherme Cardozo

Analista Sênior de Relações Institucionais e Governamentais

+55 11 3197 4560

absolar@absolar.org.br



ABSOLAR

Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica



ABSOLAR_Brasil



absolaroficial



ABSOLARBrasil



ABSOLAR



Fala, ABSOLAR



www.absolar.org.br